

# REGENERACAO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

Não agentes do meu  
jornal em Paris, os Srs.  
Amedée Prince & C. suc-  
cessores de Gallien &  
Prince.

36 Rue Lafayette 36

### OBSERVAÇOES

O correio para Barra-Velha condõ  
também malas para S. Miguel, Cambu-  
ri, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages  
para S. José, Santa Thresa, Angelina,  
S. Joaquim das Missões, São Pedro, São  
José e Campos Novos. O de Cambará  
para São Antônio, Lages, Trindade,  
Pato Vermelho e Ribeirão. O da Lagoa  
para S. José, Palmeira, Garopaba  
e Arroio, Merim, Imbituba, Azambuja  
e Araranguá, Jaguarauna e Ima-  
zinho.

### CORREIO TERRESTRE

#### ENTRADAS E ENVIADAS DAS MA- LHAS

Mercado da capital:  
Barra-Velha—nos dias 7 e 22,  
a 15 e 20.  
Lages—o 7, 17, 27 chega n.º 10;  
Caxias-Vieira—o 5, 13, 21 e 28;  
a 14, 22 e 30.  
Laguna—o 5, 10, 15, 20, 25 e 30;  
a 1, 11, 16, 21 e 26.  
Santa Theresópolis e Santa Izabel—  
não chegam ferias.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta do 18º Sessão ordinária da  
Assembléa Legislativa Pro-  
vincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR  
SCHUTEL

Aos 25 dias do mês de Se-  
tembro de 1888, pelas 11 ho-  
ras da manhã, na Sala das Ses-  
sões d'Assembléa Legislativa Pro-  
vincial, compareceram os  
Srs. Dr. Schutel, Alcino, Cordova  
Passos, Elyseu, Tolentino,  
Vilella, Silva Ramos, F. Bar-  
reiros, H. Ramos, A. Barreiros,  
Medeiros, Lange, Hoeschel,  
Livramento, Ferreira de Mello,  
Formiga e B. Barreto,—faltan-  
do com causa justificada os  
Srs. Dr. Abdon, Wendhausen e  
Aaseburg e sem participação os  
Srs. Dr. Genuino, Pereira de  
Oliveira, Brustlein e Jorge  
Ricardo. Aberta a sessão, foi  
lida, posta em discussão e ap-  
provada a acta antecedente.  
Passou-se ao expediente. Pa-  
ram lidos: Um ofício da Presi-  
dência da Província, de 22 do  
corrente mês, comunicando  
ter sancionado as Resoluções  
ns. 12 e 13.—Inteirada. Outro,  
também da Presidência datado  
de 24 do corrente mês, comuni-  
cando ter sancionado as Re-  
soluções ns. 15 e 16.—Inteirada.  
Outro, do Secretário da  
Província de 24 do corrente

mes, remetendo uma petição do  
official archivista d'aquella Re-  
partição, pedindo a Assembléa  
autorização para sua aposen-  
toria com todos os vencimentos,  
por contar mais de 44 anos de  
serviço, público.—A' comissão de  
Fazenda. Um parecer da 3ª  
comissão submettendo à con-  
sideração d'esta Assembléa um  
projeto aprovando o Código de  
Posturas da Câmara Munici-  
pal desta capital.—A' imprimir  
sob n.º 45. Um parecer  
da comissão de Fazenda, a-  
presentando um projeto de or-  
ganização provincial para o exer-  
cício de 1889.—A' imprimir sob  
n.º 47. Convidados pelo Sr. pre-  
sidente, os Srs. deputados, que  
quizessem apresentar requeri-  
mentos, moções ou projectos,

o Sr. Elyseu ocupa a tribuna  
e justifica largamente a seguin-  
te moção.—Moção.—A' As-  
sembléa Legislativa Provincial  
de Santa Catharina, tendo co-  
nhecimento do artigo firmado  
pelo Capitão do Porto desta pro-  
víncia, Quintino Franciso da  
Costa,—relativamente a um  
discurso proferido na sessão  
de 22 do corrente pelo Sr. deputado  
Francisco Gonçalves da  
Silva Barreiros, e publicado em  
diversos jornais d'esta Capital,  
e, atacando elle a autonomia  
d'esta mesma Assembléa—e as  
imunidades da tribuna par-  
lamentar, reprova o censura-o, e  
tomará as providencias que o  
caso pedir, e passa a ordem do  
dia. S. R.—Elyseu.—Tolentino  
—Cordova Passos—Vilella  
—Silva Ramos Junior—H. Ra-  
mos—Lang—Alcino—Hoeschel—  
Medeiros.—Em discussão a  
moção, o Sr. Alcino, vem à tri-  
buna e faz largas considerações  
a respeito do procedimento ir-  
regular e attentatório do Cap-  
itão do Porto, cui relação ao Sr.  
F. Barreiros.

O Sr. Livramento ocupa a  
tribuna e diz que reconhece ter  
mesmo o Capitão do Porto pro-  
cedido irreflectidamente fazen-  
do publicar o artigo de que se  
trata, mas entretanto, nega ad-  
hesão à moção por entender que  
a gravidade do facto não é tal  
que exija providencia tão vi-  
gorosa por parte d'esta mesma  
Assembléa. O Sr. Tolentino  
vem à tribuna e justifica por  
sua vez à moção, encarando  
como irregular e attentatório o  
procedimento do referido Ca-  
pitão do Porto, jù em relação  
ao Sr. deputado F. Barreiros, e  
já em relação as imunidades  
à tribuna parlamentar conferi-  
das por lei às Assembléas Pro-  
vinciais. Verificando-se a vo-  
tação da moção pelo sistema  
symbolico, o Sr. Tolentino, pela  
ordem, requereu e a casa apro-  
vou, que se procedesse a vota-  
ção nominal, visto parecer  
lhe que a votação não tinha  
sido bem clara.

Procedida a votação nominal,  
votaram em favor da moção os Srs. Dr. Schutel, Alcino,  
Cordova Passos, Elyseu, Tol-  
entino, Vilella, Silva Ramos,  
Lange, H. Ramos, A. Barreiros,  
Medeiros e Hoeschel, e con-  
tra ella os Srs. Livramento,  
Ferreira de Mello, Formiga e  
B. Barreto,—deixando de votar  
o Sr. F. Barreiros, que declarou-se  
incompatibilizado por tratar-se de um facto com  
relação a sua pessoa.

Passa-se a 2ª parte da ordem  
do dia. Em 3ª discussão o pro-  
jecto n.º 30, foi aprovado. Em  
3ª discussão o projecto n.º 25, o  
Sr. F. Barreiros manda à  
meza a seguinte emenda, que é  
posta em discussão conjunta-  
mente com o art. respectivo:  
Depois das palavras no ca-  
nal será—diga-se—regulada  
pela Câmara Municipal e o  
mais como no projecto. S. R.—  
F. Barreiros.

Foi o projecto aprovado  
com a emenda. Em 3ª discussão  
o projecto n.º 18, o Sr. Al-  
cino manda à meza o seguinte  
requerimento: «Requer o ad-  
diamento do projecto n.º 18 até  
que se discuta o de n.º 29.—Al-  
cino».

O Sr. Tolentino ocupa à tri-  
buna, e depois de responder aos  
argumentos do Sr. Alcino, con-  
clue, dizendo votar contra o re-  
querimento e a favor do pro-  
jecto. O Sr. F. Barreiros, com a  
palavra para negociação urgente,  
depois de fazer largas considerações  
acerca de certos factos  
que ultimamente se tem dado  
com relação a sua pessoa como  
deputado provincial, lê e termina  
o projecto na acta o seguinte telegra-  
ma:

«Laguna, 25 de Setembro de  
1888. Deputado Francisco Bar-  
reiros. O corpo comercial desta  
cidade, jubilo pelos relevantes  
serviços que V. Ex. e distinguidos  
membros da maioria da Assem-  
bléa tem prestado a este municí-  
ípio e em geral à província,  
protesta reconhecimento, e avin-  
do-lhe um voto, voto de louvor.  
—(Assinados) Francisco da Co-  
sta Guerra, Viuva Teixeira e Fi-  
lhos, Custodio José de Bar-  
ros, Virgilio Pacheco, Henrique  
Ebsen, Thomas Ferreira, Pinto  
Cordeiro, Viuva Ulysses e Filhos,  
Clemente Pacheco, Funchal, Lu-  
cidiano Ferreira Machado, Auto-

nio Martins, Monteclaro, Anto-  
nio Guimaraes, Emílio, Anto-  
nio Brandt, Bonifácio e Salvato-  
rio, Francisco Fernandes, Francisco  
Maria, Marcellino Monteiro Ca-  
bral, Tacito Pinho, Manoel Pi-  
neiro e Filho, Fernando Teixeira e  
Filhos, Eduardo Ezequiel, F.  
Carlos Cabral e Filho, Hugo von  
Frankenberg, Laurindo Valen-  
tini, Augusto Schneider, Salustiano  
Soares, José Carvalho, H.  
Alms, Estanislau Cavalcanti,  
José Bessa, Manoel Alano, Silvi-  
o Ignacio, Custodio Goines, Canio-  
nil, Luis Antonio Pinto de Ma-  
galihas, Joaquim Fernandes Co-  
elho, Manoel da Costa Santos, João  
Baptista, José Fernandes Lima,  
Paulino José da Silva, Manoel  
Antonio da Costa e Manoel Pa-  
checo.»

Continuando-se na discussão  
do projecto n.º 18 e do requiri-  
mento de adiamento, foi a  
queijo aprovado e este regrei-  
tado.

Em continuação de 2ª dia  
cussão o projecto n.º 29 de seu  
art. 2º, em frente, o Sr. Li-  
vramento, pede a casa appro-  
va, a retirada das emendas que  
propôz ao art. 2º, mandando  
ao mesmo tempo à meza o se-  
guinte substitutivo ao dito art.  
que é posto em discussão:  
projecto n.º 29—substitui-se  
por Art. 2º.—Ficam criadas  
10 loterias anuais, sendo du-  
as de 100 contos, e 8 de 60  
contos, devendo serem extra-  
didas uma mensalmente, si não  
for possível antes, resalvan-  
do-se sempre o caso de força  
maior.—S. R. A. Livramento  
25—9—88.

O Sr. Elyseu veio à tribuna  
e manifesta-se contra o sub-  
stitutivo declarando votar con-  
tra este e em favor do art. do  
projecto.

O Sr. Livramento volta a  
tribuna e sustenta o substituti-  
vo que propôz.

Submetido o art. a votação  
foi aprovado, ficando preju-  
dicado o substitutivo. Em  
discussão art. 3º, foi aprovado  
tendo o Sr. Elyseu falado a favor. Em discussão  
o art. 4º, foi aprovado.

Em discussão o art. 5º,  
o Sr. Livramento manda à  
meza a seguinte emenda, que  
é posta em discussão e appro-  
vada com o art. Projecto n.º

29 art. 5º em logar de «pro-  
duto destas loterias» diga-se  
«benefício destas loterias» que  
nunca será inferior a 10% do  
valor de cada loteria, será etc.  
etc. S. R.—25—9—88. A. Li-  
vramento. Foi o art. appro-  
vado com a emenda. Em dis-  
cussão o art. 6º o Sr. Elyseu  
justifica e manda à meza se-

ASSIGNATURA  
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . 6\$000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

DESTERRO SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1888

# PROJECTO N. 41

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, decreta:

## Câmara de Corytibanos

§ 17 Esta Câmara é autorizada a despendar no anno desta Lei, a quantia em que montarem as suas rendas, a saber:

- 1.º Com gratificação aos empregados, na forma da legislação em vigor
- 2.º Com exacção de 10% ao Procurador
- 3.º Com expediente
- 4.º Com expediente do jury, alistamento militar e eleitoral
- 5.º Com custas judiciais
- 6.º Com eventuais
- 7.º Com sustento e tratamento de presos indigentes
- 8.º Com obras públicas

Réis 2:250\$000

## Câmara de Campos Novos

§ 18 Esta Câmara é autorizada a despendar, no anno desta Lei, a quantia a que montarem as suas rendas, a saber:

- 1.º Com gratificação aos empregados, sendo: Ao Secretário 300\$000 rs., ao Fiscal 200\$000 rs.; ao Porteiro com obrigação de auxiliar ao Fiscal, como seu ajudante 180\$000 rs.
- 2.º Ao Procurador, sendo 10% da arrecadação
- 3.º Com expediente
- 4.º Com expediente do jury, alistamento militar e eleitoral
- 5.º Com obras públicas
- 6.º Eventuais
- 7.º Com pagamento de custas judiciais
- 8.º Com enterroamento de cadáveres de presos e indigentes

Réis 2:710\$000

## CAPITULO IV

### Disposições Gerais

Artigo 5.º Pelas licenças que as Camaras concederem, e sobre as quais porcelhem impostos, não cobrará o título de registro.

Artigo 6.º Quando a imposição popular ou especial recobrir sobre objecto já tributado na generalidade, far-se-ha efectiva sómente a cobrança do imposto mais avultado.

Sua imposição peculiar ou especial for a menor, terá a aplicação determinada pola Lei que a houver criado, e a sobre ficará fazendo parte da renda geral da respectiva municipalidade.

Artigo 7.º Os gêneros exportados de qualquer município, que tiverem pagos os respectivos direitos municipais, estando isentos nos outros municípios por onde transitarem, mediante prova de estarem pagos.

Artigo 8.º As Camaras Municipais, cujos presos forem rematados, ou por ordem do Juiz competente ou de autoridade competente superior, para outra Termo, serão obrigadas a pagar o sustento dos mesmos presos ás Camaras dos Termos para onde forem remetidos, excepto os que forem recolhidos á Capital por ordem do Governo.

Artigo 9.º Nas contas e balanços, que lhes cumpre apresentar á Assembléa, não engolharão verbas de receita ou despesa, as quais devem ser expostas discriminadamente, adição por adição.

Designarão nas mesmas contas a renda proveniente das multas impostas pelos Fiscos, a proveniente da arrecadação feita pelo Procurador, a porcentagem paga a cada um, e a renda da aplicação especial.

Artigo 10. As Camaras Municipais são obrigadas a remeter suas contas, balanço, e orçamento em officio registrado á Presidência da Província, de modo que cheguem pelo menos 15 dias antes do determinado para a abertura da Assembléa.

§ 1.º As contas apresentarão sempre a despesa e receita de todo o anno anterior, que serão liquidadas dentro do primeiro trimestre do anno do exercício.

§ 2.º O balanço será acompanhado de tantas demonstrações, quanto forem as verbas de despesas.

§ 3.º Si as não enviarão em tempo e d'esse modo, serão multados com 100\$000 rs., pagos imediatamente pelos Vereadores na reunião Provincial do Municipio, ou onde for determinado.

§ 4.º Quando a falta de remessa for originada por negligéncia dos empregados da confecção e remessa das contas, serão estes responsabilizados pelas Camaras, de conformidade com a Lei da 1<sup>a</sup> de

Outubro de 1828, sem com todo alterar por tal motivo as disposições da Sua anterior.

§ 5.º O produto d'ostas multas será imediatamente empregado em obras do Municipio.

Artigo 11. Os Fiscos das Freguezias suburbanas do Municipio da Capital terão direito a 30% das multas que impuserem e forem arrecadadas.

Os do Municipio de S. José, menos o Fiscal da Freguezia da Encosta de Brito, só terão direito a 50% das multas que impuserem e forem arrecadadas.

Artigo 12. A Camara de S. José continuará a cobrar o laudêmio e mais vantagens dos terrenos do Patrimonio das Caldas da Imperatriz, que terão aplicação especial para os caminhos conducentes ás mesmas Caldas.

Artigo 13. O imposto de 200 rs., sobre caboga de animal quadrupede exportado dos Municipios de Lages, Corumbá e Campos Novos, será arrecadado pelos exactores provinciais, mediante a porcentagem determinada pelo Acto da Presidência da 14 de Janeiro de 1887, e entregues a respectiva Camara, já deduzida aquella porcentagem, e sem que o Procurador da Camara tenha direito á porcentagem alguma por tal arrecadação.

Artigo 14. O imposto de 100 rs., por duzia do madeira que se exportar pela barra de S. Francisco será exclusivamente aplicado ás obras da fonte da Padreira, e com a fatura de uma ponte para embarque e desembarque no porto da Cidade.

§ Unico. O mesmo imposto cobrado no município de Tijucas será aplicado ás obras da igreja Matriz.

Artigo 15. Nas disposições do § 7º do artigo 1º do n. 1 da respectiva tabelha A, não estão comprehendidos botes, lanchas e caudas que se ocuparem exclusivamente na pesca para consumo próprio, nem os que conduziram gêneros de lavoura própria de seus donos.

Artigo 16. Ficam em vigor todas as disposições permanentes das Leis orgântarias Municipais, que não tenham sido revogadas.

Artigo 17. Fica reconhecido ao Escrivão do Juizo Municipal de Estreito, Francisco Xavier do Oliveira Camara Junior, o direito a haver da Camara Municipal da Capital a quantia de 210\$000 rs., que lhe está a dever de custas em que a mesma Camara foi condenada em diversos processos crimes.

Artigo 18. Ficam revogadas as disposições em contraria.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 1888.—Schutel.—LANGE.—FRANCISCO BARREIROS.

## NOTICIARIO

### Vandalismo

Hontem, ás 10 horas da manhã, a praça Barão da Laguna e as ruas adjacentes da capital, apresentavam o aspecto de uma cidade invadida por vandais, na prática de inauditos ataques á liberdade individual.

Por todos os lados via-se individuos a correrem, outros já presos, seguros pelo cós das calças, e muitos grupos pelas esquinas, tomados todos de espanto pelo modo violento por que se estava fazendo o *recrutamento*!

Com este pretexto, cadetes e praças de linha agarravam indistintamente a quem encontravam, fossem embora cidadãos pacíficos que se occupavam em seu serviço diario, vendedores de gêneros do mercado, caixeiros de casas comerciais, famulos de pessoas conhecidas, enfim todos os que habitam nas unhas da soldadesca, iam dar um passeio forcejado até o quartel de luta, á Praça do General Osório, de onde mais tarde saíam soltos por se lhes reconhecer motivos de incêncio, mais depois de sofrerem o exame.

Mas isso é fazer recrutamento?

Ninguém o dirá, por certo. Era um mistério saber-se quem tal ordem expedira, e contra quem quer que seja, não vai á nossa censura, mas sim contra os seus executores.

As notícias de maior importância vão hoje transcritas.

cutores, que se compraziam, cremos nós, em fazer alarmar a população.

Horas depois serenou o movimento mas as consequências disso, havemos de sofrer todos.

Ao saber-se nos sítios deste inauditó procedimento das præcis de linha, os homens de fora deixarão de vir ao mercado, o que determinará á alta de preços de gêneros de sua produção.

Sabemos que ha necessidade de se preencherem os claros do exerceito e da armada, sabemos também que aqui na capital ha grande massa recrutável, mas o meio a empregar-se não é de certo o que vimos na manhã de hontem.

Dirigimos essas linhas aos Srs. presidente da província e chefe de polícia, esperando que providenciem de modo a não se reproduzir o inqualificável abuso.

A exposição provincial, que devia ter lugar no dia 30 deste mês, ficou adiada, por motivo de força maior, para um dos primeiros dias do mês proximo futuro.

Pelo paquete «Rio Pardo», entrado, hontem, neste porto, procedente do norte receberemos jornais que alcançam a data de 24 de corrente.

—O «Rio Negro», entrado do Sul, foi-nos também portador de folhas á mesma data.

As notícias de maior importância vão hoje transcritas.

Foi, hontem, dirigido do Rio de Janeiro, ao Exm. Sr. Alcino de Farias, o secretário da Assembléa Provincial, o seguinte telegramma:

«Rio, 28.—Exm. Sr. Alcino de Farias —A' ilustrada Assembléa Provincial apresento por intermedio de seu digno 1º secretario, meu reconhecimento.—Eduardo de Moraes.

## SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.

Finda-se no dia 30 do corrente o prazo para a substituição sem desconto das notas de 10\$000 da 7<sup>a</sup> estampa.

Passou, hontem, no paquete «Rio Pardo», o distinto moço e litterato, José Antonio Xavier Pinheiro, 2º escripturário de importante comissão de engenheiros da estrada de ferro de Bagé a Uruguayana.

O ilustrado moço esteve em Iterra algumas horas, dando-nos a hora de visitar as nossas officinas, captivando-nos por essa delicadeza, pelas suas maneiras agradáveis de tratamento e pela sua conversação elevada e agradabilissima.

Além desses prediletos que o distinguem, o ilustrado moço é filho do eminentíssimo litterato José Pedro Xavier Pinheiro, de saudosa memória, que gastou cito longos annos na tradução da Divina comédia de Dante, uma das obras de grande mérito, cuja primeira parte já se acha á venda em todo o Império.

Agradecendo a delicadeza da sua honrosa visita, desejamos no distinto moço prospera viagem e as maiores felicidades.

Regressaram, hontem, no paquete «Rio Pardo», da côte, onde tinham ido á negociação, os Srs. João dos Santos Mendonça e João Batista Bernison, comerciantes n'esta praça.

No mesmo paquete seguiram para o sul o Sr. conselheiro Foster Vidal e seu secretário, sendo acompanhados até a bordo, na lancharinha á vapor da Capitanía, por muitas autoridades e pessoas distinatas d'esta capital.

No «Hunaytá» seguiram hontem, para a Laguna, devendo regressar brevemente, os nossos distintos amigos deputados provinciais tenente-coronel Virgilio José Vilella e Francisco Burciaga, Dr. Frederico Rolla, os Srs. Roberto Reidy, conselheiro inglês, e Firmino Theotonio da Costa, 2º escripturário da Alfandega.

Passaram no paquete «Rio Pardo», para o sul, os engenheiros Augusto Maximino Baptista Junior e Joaquim José Ignacio de Mello, ajudantes de 1ª classe da estrada de ferro de Bugé a Uruguaiyana, e José Antonio Xavier Pinheiro, escripturário da mesma estrada.

Na reunião política que se efectuou na corte no dia 20 do corrente, à noite, a convite do Sr. conselheiro Rodrigo Silva ficou resolvido que continue a sessão do parlamento a ser prorrogada até que estejam votados os orçamentos.

### Rosa de ouro

No dia 23 do corrente, às 6 1/2 horas da tarde, foram apresentadas a S. A. a Princesa Imperial, pelo Sr. intermunicípio apostólico, as credenciais que o autorizam a entregar á mesma Augusta Senhora as Letras apostólicas que lhe dirige Sua Santidade o Papa Leão XIII, brindando-a com a Rosa de ouro.

Nessa occasião pronunciou o Sr. intermunicípio um discurso ao qual respondeu S. A. Imperial.

Assistiram á ceremonia S. A. e Sr. Conde d'Eu e o Sr. conselheiro Rodrigo Silva, ministro dos negócios estrangeiros.

Foi condenado a quatro anos e oito meses de prisão Eduardo Barros, tesoureiro da Thesouraria de Fazenda da província de Pernambuco.

Consta-nos que será removido para a relação de S. Paulo o desembargador da reiação de S. Salvador Agostinho Ermelindo de Leão, e que esta vaga será preenchida pelo Dr. Estevam Vaz Ferreira, juiz de direito da provedoria da capitania da Bahia.

O conhecido prestidigitador Conde Ernesto Patrício seca de encontrar um terrível rival, em Lima, no Peru.

Seu secretario desapareceu num abrigo e fechar de olhos, carregando-lhe com a valuta quantia.

Magia por magia.

### Reunião parlamentar

Na secretaria de estado dos negócios de estrangeiros verificou-se no dia 21 do corrente à noite a reunião da maioria da camara temporária, convocada pelo governo.

Estava presente todo o ministerio e presidiu a reunião o Sr. presidente do conselho.

Comparecerão 67 deputa-

dos, mandando sete declarações de completa adhesão.

Com exceção de duas que se retirariam da corte, todos os outros declarariam que permaneceria firmes até a votação dos orçamentos, continuando a apoiar o ministerio com toda a dedicação,

### Fronteira do Rio Grande do Sul

Foi o brigadeiro Antonio Nicolao Falcão da Frota nomeado para comandar esta fronteira e não o coronel Julio Anacleto Falcão da Frota.

### Eleição de deputado

A junta apuradora da eleição do 12º distrito da província do Rio de Janeiro, expediu diploma ao Dr. Pedro Gordilho Paes Leme.

O governo vai mandar pôr em execução a 1º de Janeiro do anno proximo futuro a lei do registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos.

No bairro de Saint James, em Londres, ocorreu o mesmo que ocorreu a populaçao.

O major Hare, oficial reformado, foi morto por seu filho Gordon Hare, que se suicidou depois de praticar esse feito.

Parece que Gordon causava havia annos á sua família grande desgosto por causa da sua pessima conduta. Para se ver livre de tal filho, o major Hare por mais de uma vez lhe deu dinheiro para elle sahir de Londres, mas o radio, apenas gusto o dinheiro, volta á cidade e continuava a envergonhar os seus parentes e a provocar escandalosas com o pai.

Ha dous annos, voltando de Italia, Gordon Hare mostrou-se tão violento para com o major que este se viu obrigado a levar-o aos tribunais para ver se o corregia com algum tempo de cadeia.

Um dia, enquanto o pai estava na igreja, Gordon dirigiu-se ao domicilio paternal.

Como ali o não deixasse entrar, esperou Hare e matou-o com dois tiros de revolver.

Disparou num terceiro na boca, do que lhe resultou a morte instantanea.

### SEÇÃO LIVRE

#### Importante declaração

A redacção do «Diário de Pelotas» (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguido na imprensa pelotense pela independencia de suas opiniões, ocupando-se das virtudes do «Editorial de Cambará», teve occasião de referir uns seguitos termos o facto de uma cura im-

portante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d'aquele acreditada folha:

«Principiamos a publicar hoje uma série de testemunhos em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado e popular «Editorial de Cambará».

«Há tempo um dos redactores desta folha, sendo atacado de uma forte e pertinaz tosse, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfatório, fez uso do «Editorial de Cambará», e ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

«Particularmente nos disse o Sr. Dr. Henrique, quando aquistora ha pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria que elle recetava-a os seus doentes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Ao publico recomendamos esse superior peitoral do Sr. Souza Soares.

### TOSSE SOFFOCANTE

«O abaixo assinado estanciero em Candiota (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio do conhecimento de todos, que sofreu ha um anno, de uma tosse soffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desvanecido por lucar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importuno Peitoral Homeopatico de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho.

Como emedico por excellencia para as almorreiras o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus effeitos, e encontra outra medicina podendo competir com elle no allivio immediato e curativo radical de Quismaduras, Carbunculos, Inflammatione da Garganta, Dóres nas Costas e Lados, Mordedoras de Insectos, Dóres de Cabeça, Neuralgia facial, Contusões, Inchões, Pleuriz, Erysipelas, Chagas Chronicas, Golpes e toda a especie de dores externas e internas cujo allivio instantaneo produz.

**Capitão do exercito**  
Eu abaixo assinado, morador em Jaguari (Rio Grande do Sul) atesto que sofrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos—e acho-me hoje restabelecido com o uso da—Peitoral de Cambará—, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito.

**A Tisica!** —Só o nome espanta!... A Tisica!—É como dizer: a morte por pollegadas, uma à uma: a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e final, por minutos, por instantes; isto nem tempo; no material ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por molecas, até se sentir spagar como uma faixa!—Isto chamam os medicos o «Periodo Terciario»: isto é: o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal. Pois bem: se meus, ja no segundo periodo empregue-se sem interrupção a «Emulsão de Labman & Kemp», não ha perigo de que chegue o terrível «recírio»; e começando o «primário» é questão de poucos dias e poucas agarras o curativo radical da moléstia. Isto é um

facto provado, demonstrado e invencivel. Si existe um remedio para a Tisica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a «Emulsão do Oito de Figado de Bacalhau de Labman & Kemp», a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites de Cai, Soda e Potassa segundo os principios mais acabados da scienzia.

**o nome raro extraño de Aveleira Magica** é polo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Doctor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominacão de Hamamelis Virginica, da qual é extraido o celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica» que leva o nome do eminentissimo sabio; remedio valiosissimo descoberto primeiramente pelos indios que usavam d'elle na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, ilmorreias, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor, quer interna, quer externa. Vorem-se as instruções que acompanham cada vidrinho do «Extracto» ou do «Unguento».

### THEATRO SANTA ISABEL

#### S. D. P.

#### CASSINO CATHARINENSE

Domingo, 7 de Outubro de 1888  
Recita extraordinaria em favor da Associação do professorado Catharinense.

As 11/2 horas subirá o palco para ter lugar a representação do esplêndido drama em 3 actos

### DIANA DE RIONE

seguidando-se a interessante e uníssima comédia em 1 acto, original do celebre dramaturgo portuguez Conselheiro Pinheiro Chagas.

#### QUEM DESSENHA

No sagnão do theatro scherse-ha uma comissão da Associação beneficiada para receber os espetáculos dos Srs. convidados.

Secretaria da S. D. P.—Casino Catharinense,—30 de Setembro de 1888.

No impedimento do Secretario: Elias Paula da Silva. Procurador.

### ANNUNCIOS

Joaquim Firmino de Oliveira e sua família convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem à Missa que, pelo eterno repouso de sua muito preada esposa

Eduviges Maria Pires de Oliveira

mandam rezar na Igreja da Ordem 3º no dia 1º de Outubro proximo às 8 horas da manhã, 6º mês de seu passamento; pelo que desejam já anteciparem seus agradecimentos.

### LOTERIA

DA

### PROVINCIA

#### PREMEO MAIOR

3:000 \$000

A extracção d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro.

#### IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as aMeas de Rendas e Collectorias da província, e no Escritorio central n'esta capital, estabelecido no predio do Thesouro Provincial,

O Thesoureiro,

Philippe Schmidt.

### Vende-se

a casa no Largo Municipal (Mato Grosso), n.º 6, com excellentes commodos para familia, quintal e agua.

Para informações nesta typographia.

# CASA DA FAMA

## GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, lençóis, baeta, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, casas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertores, chapéus de lanhão e de lã para homens e crianças, ditas do sol, paniño, alpaca, merino e seda, para homens, senhoras e crianças, camisas de linho, de merino e de algodão, por preços baratíssimos, colarinhos de linho e do percal, escotes brancos para vestidos e forro, escumilha preta, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, fios lisos, com salpico e bordados, branco, de cores ou pretos, gângas encarnadas, azul e verde, ganga trançada em xadres, superior para vestidos, Islanda de linho, lenço de seda, grande e variado sortimento. Linho para vestidos, lisas e lavradas para todos os gostos e preços, morinhas para todos os preços, meias lisas e trançadas, merinos pretos, para vestidos e roupas de homem, meias para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford lisos e trançados de todas as qualidades, pano preto, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sedas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, última novidade, recobrida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gostos e preços comodos. Perfumarias de todos os autores, especializada em essencias, xilónetes, óleos aguas para toilettes e para o cubelito.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços. Grelgas pretas com vitrífico. Capas pretas bordadas para senhoras. Leguas de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15.000. Casquinhos ponto de malha para senhoras e meninas.

Colletes para meninas, belutina lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e véus para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos.

## A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

O FERRO BRAVAIS

O FERRO BRAVAIS

O FERRO BRAVAIS

O FERRO BRAVAIS

DOENÇAS SECRETAS  
Capullos, Injeções,  
RAQUÍNOS

Ao Copernicato de Sóda  
O CCP. INJETATO DE SÉDA  
de Fábrica de Raquinha, é o mais eficaz remédio contra as doenças secretas, que causam injeções, capullos, verminos, etc., etc. É o mais eficaz remédio contra as doenças secretas, que causam injeções, capullos, verminos, etc., etc. É o mais eficaz remédio contra as doenças secretas, que causam injeções, capullos, verminos, etc., etc.

AS CAPSULAS RAQUIN  
aprovadas pela Acad. de Medicina de Paris, União e União dos órgãos digestivos.

A INJECCÃO RAQUIN  
também actua como as capsulas não causa dor alguma.

DEPÓSITO CENTRAL PARIS, na Rua de Varenne, 10  
FUMOUZE ALBESPEYRES

Em São-Catherina:

LUIZ HORN & C°

e nas PRINCIPAIS FARMACIAS

VERMIFUGO  
DE  
B.A.  
FAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remédio materno é usado contra vermes e outros parasitas, tanto de efeitos curativos quanto de efeitos curativos.

De facto, nunca deixou de cair. Tem muito efeito regular como um purgativo inovante, expandindo o sistema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Têm-se recibido milhares de testemunhos de médicos e outros, certificando sua eficácia maravilhosa.

GRENADA, Miss. Hawkins, SSRS.—Durante vinte e cinco annos tem tido exercido a profissão de medicina e tem tratado milhares de vermes e outros parasitas, tanto de efeitos curativos quanto de efeitos curativos.

Miss. Hawkins, SSRS.—Durante vinte e cinco annos tem tido exercido a profissão de medicina e tem tratado milhares de vermes e outros parasitas, tanto de efeitos curativos quanto de efeitos curativos.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que

seja de "B.A." para evitar comprarem falsificações.

POOCERY -  
ASMA

PILULAS  
VEGETAIS  
De BRISTOL

Regulam todos os jejunculos biliosos e curam prontamente todas as moléstias de Estomago e Fígado. Sendo agradáveis à vista e doces ao paladar e muito facilmente. Não possuem nenhum sabor amargo ou agudo. Experimente-as e comparece com elas a saúde.

Tónico Oriental  
O Grande Restaurador  
do Cabello.

Deliciosamente Perfumado.  
Faz com o Caspo, cura todas as moléstias da pele do Cabelo e conserva a sua suaveza admaravelmente o Cabelo.

A venda em todas as Lojas de Perfumerias  
Armazéns e Boticas.

NAO HA MAIS DORES DE DENTES!  
ELIXIR, FÓ e Pasta dentífricos

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abadia de SOULAC (Gironde)

DON MAGUELONNE, Prier

2 MEDALHAS DE OURO

Bordeaux - Londres, 1884

As mais elevadas recomendações.

INVENTADO 1373 POMBOURGAUD

O Elixir dentífrico do RR. PP. Benedictinos.

Dentífrico das RR. PP. Benedictinos,

com dose de aluminio, goma, jasmim,

carvalho e caroço de laranja, cítricos,

branquecicos, fortalece e melhora

as gengivas, perfelando

a prezenta um verdadeiro

serviço aos ignorantes nos nossos

lojões e salões de beleza, perfumaria,

etc. e outros preseparativos contra as

aflições dentárias.

Caixa funda com 100

gr. 100 gr. 100 gr.

Agente: SEGUIN BORDEAUX

Acha-se em todas as lojas de Perfumerias, Farmácias e Droguarias.